



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 192, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

**RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS
ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. N° 1073/2018/DRH, protocolizado sob o n°501452, datado de 11 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **GISLENE DOS SANTOS ALCANTARA**, matrícula n°.068874, cargo Trabalhador Braçal, efetiva, as suas atividades normais de trabalho, a partir de **08 de junho de 2018**, conforme Mem. N° 020/2018/EMEF-TSN (anexo).

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2018.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Sec. Municipal de Administração)
Decreto n° 13.692 de 14/05/2018